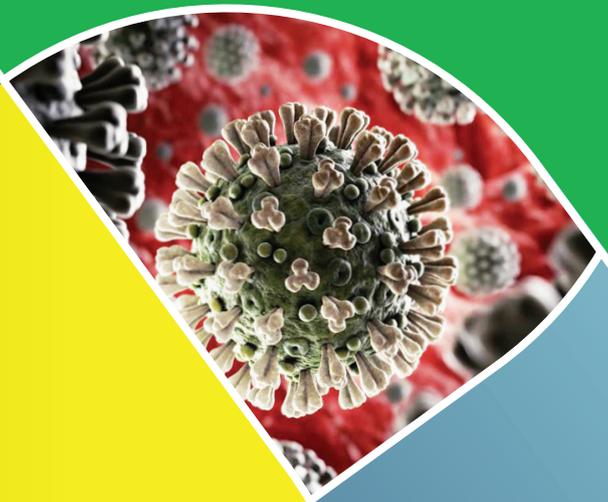




RESPOSTA REGIONAL DA SADC À PANDEMIA DA COVID-19

Com Incidência nos Sectores da Saúde,
Transporte e Segurança Alimentar

Boletim nº 11



#COVID19SADC



ÍNDICE

	Page
Sumário Executivo	2
1 Panorama global	4
2 Situação prevalente na Região de África	5
3 Situação prevalente na Região de África	5
4 Confinamento domiciliário obrigatório, medidas nacionais e Impactos nas operações de transporte transfronteiriço	6
5 Situação de segurança prevalente na Região	6

SUMÁRIO EXECUTIVO

O 11.º Boletim sobre a Resposta da SADC à COVID-19 oferece uma panorâmica da situação global, continental e regional da pandemia. A 14 de Agosto de 2020, a África assinalou seis meses desde que a COVID-19 foi detectada pela primeira vez no continente. O relatório fornece um breve resumo sobre a progressão da pandemia, bem como as medidas que foram adoptadas com o auxílio da OMS.

Os casos de COVID-19 continuam a aumentar em alguns Estados-Membros, desestabilizando, por conseguinte, as suas economias e outros sistemas. A situação alimentar

e nutricional prevalente na região continua muito precária, em parte devido à COVID-19. O relatório resume o Relatório de Síntese Regional sobre Segurança Alimentar e Nutricional referente a 2020 e apresenta ainda as intervenções de curto, médio e longo prazos que os Estados-Membros podem pôr em prática para fazer face à terrível situação na região.

A Facilitação dos Transportes e do Comércio continua a representar um grande desafio. Apesar disto, houve realizações notáveis, entre as quais as Directrizes sobre o Mecanismo Tripartido de Facilitação do

Comércio, do Transporte e da Circulação Segura, Eficiente e Rentável de Bens e Serviços durante a Pandemia da COVID-19, que harmonizam as directrizes da SADC, da Comunidade da África Oriental (EAC) e do Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA).

Vivemos um momento da pandemia em que a recuperação económica se tornou um imperativo. Muitos Estados-Membros retomaram a actividade económica e encontram-se num ponto de recuperação em todos os sectores devido à contracção económica.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES PARA OS ESTADOS-MEMBROS

ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE

- Gerir com segurança os resíduos dos cuidados de saúde relacionados com a COVID-19 e gerir com segurança os cadáveres;
- Gerir com segurança os resíduos dos cuidados de saúde relacionados com a COVID-19 e gerir com segurança os cadáveres, como parte das medidas de prevenção de contágio;
- Privilegiar a resposta e as intervenções distritais e sub-nacionais a fim de concretizar plenamente os resultados da sua intervenção a nível nacional;
- Abraçar a higiene frequente das mãos, recorrendo a técnicas adequadas;
- Adotar práticas regulares de limpeza e desinfecção ambiental;
- Gerir excrementos com segurança.
- Em resposta à COVID-19, formular e executar uma estratégia regional sobre higiene e lavagem das mãos. Esta abordagem não só deve centrar-se na comunicação de risco e na participação da comunidade, mas também incluir o apoio ao provimento de infra-estruturas e produtos de lavagem de mãos aos agregados familiares.

TRANSPORTE

- Alterar e harmonizar as suas directrizes nacionais sobre os transportes, em conformidade com as Directrizes sobre o Mecanismo Tripartido de Facilitação do Comércio, do Transporte e da Circulação Segura, Eficiente e Rentável de Bens e Serviços durante a Pandemia da COVID-19;
- Notificar sobre planos para introduzir e/ou alterar novos impostos e taxas aplicáveis às operações de comércio e transporte transfronteiriços por meio do Secretariado;
- Notificar o encerramento temporário ou alterações dos horários de funcionamento dos pontos de entrada através do Secretariado;
- Estabelecer e/ou designar Comitês Nacionais de Facilitação do Comércio com maior número de membros para incluir Especialistas em Saúde Pública, a fim de coordenar a execução das Directrizes ou PON da SADC;
- Através do Secretariado, trocar informações sobre mercadorias adicionais autorizadas a atravessar as fronteiras, as rotas designadas, os pontos de passagem, as paragens de camiões e os pontos de abastecimento de combustível a serem utilizados por camionistas comerciais e regulamentos revistos e novos que afectam o comércio e o transporte transfronteiriços.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Ajudar as populações em insegurança alimentar e nutricional, incluindo mulheres e crianças, e a assegurar a harmonização com os programas nacionais de protecção social de resposta aos choques;
- Fortalecer os mecanismos que atenuam o impacto da COVID-19 decorrente da ruptura das cadeias de abastecimento alimentar e dos meios e da ruptura das actividades agrícolas e permitindo o acesso aos factores de produção, aos medicamentos de emergência veterinários essenciais e mercados por parte dos agregados familiares e comunidades;
- Incentivar a diversificação de culturas agrícolas através da promoção de dietas diversificadas, incluindo alimentos indígenas. Trata-se da diversificação das espécies na produção pecuária, em especial os pequenos ruminantes adaptados a condições climáticas adversas;
- Superar os desafios relacionados com o mercado para os pequenos agricultores melhorando e desenvolvendo as infra-estruturas rodoviárias para melhorar o acesso dos agricultores aos mercados e suprimentos para uma maior produção;
- Trocar informações, através do Secretariado, sobre mercadorias adicionais que podem atravessar fronteiras, itinerários designados, pontos de passagem, paragens de camiões e pontos de abastecimento de combustível a serem utilizados por camionistas comerciais e regulamentos revistos e novos que afectam o comércio e o transporte transfronteiriços.

RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

- Conceber planos de recuperação económica para assegurar, entre outras acções, melhorias nos indicadores macroeconómicos, reanimar a criação de postos de trabalho, bem como acelerar os esforços governamentais no sentido de mobilizar recursos para relançar os sectores fortemente afectados a nível nacional;
- Desenvolver iniciativas de reforço da resiliência, incluindo a criação de emprego nas zonas rurais, integrando tecnologias ecológicas nos subsídios e na agricultura de conservação.
- Providenciar uma transferência indirecta de rendimento para famílias e comunidades para suavizar as consequências económicas e de segurança alimentar negativas da COVID-19. Quando a distribuição local de merendas escolares não for viável, considerar o fornecimento de rações para casa ou transferências baseadas em dinheiro.
- Prestar especial atenção aos casos crescentes de violência doméstica e de violência no género durante a pandemia da COVID-19, assegurando, entre outros elementos, que as mulheres e raparigas sejam protegidas de todas as manifestações de abuso. Os abrigos, locais de segurança e linhas de assistência às vítimas de abusos devem ser considerados um serviço essencial e permanecer abertos para utilização devendo ser-lhes concedido o necessário apoio financeiro e não só.
- Além disso, os Estados-Membros devem incorporar as perspectivas de género em todas as respostas à COVID-19, a fim de assegurar que as acções postas em execução durante e após a crise da COVID-19 visem construir economias e sociedades mais iguais, inclusivas e sustentáveis.

1. PANORAMA GLOBAL

1.1 Situação epidemiológica mundial de acordo com a OMS

A nível Global	18 902 735 casos (278 291)	709 511 óbitos (6 815)
Africa	860 507 casos (12 454)	15 652 óbitos (400)
Américas	10 135 322 casos (154 118)	376 606 óbitos (4 598)
Mediterrâneo Oriental	1 610 798 casos (12 412)	42 403 óbitos (353)
Europa	3 513 219 casos (25 473)	215 640 óbitos (416)
Sudeste Asiático	2 428 584 casos (67 863)	50 571 óbitos(999)
Pacífico Ocidental	353 564 casos (5 971)	8 625 óbitos(49)

1.2 Resumo científico sobre a estimativa da mortalidade causada pela COVID-19

A transmissão da COVID-19, à semelhança de muitas doenças infecciosas, é frequentemente subestimada porque uma proporção substancial de pessoas infectadas não é detectada, seja porque são assintomáticas, seja porque apresentam apenas ligeiros sintomas e, portanto, normalmente não estão presentes nas estruturas sanitárias. Também podem haver segmentos da população negligenciados ou desamparados que têm menos probabilidades de aceder aos cuidados de saúde ou aos testes. A sub-notificação de casos pode ser exacerbada durante uma epidemia, quando a capacidade de testes for limitada e restrita a pessoas com casos graves e grupos de risco prioritários (tais como trabalhadores da linha da frente da saúde, idosos e pessoas com comorbidades). Os casos também podem ser diagnosticados incorrectamente e imputados a outras doenças com características clínicas semelhantes, tais como a gripe.

As diferenças de mortalidade entre grupos de pessoas e países são importantes indicadores de substituição do risco relativo de morte que norteiam o processo de tomada de decisões de políticas relativas à afectação dos recursos médicos durante a pandemia COVID-19 em curso. Este documento destina-se a ajudar os países a estimar a Taxa de Fatalidade de Casos (CFR) e, se possível, a Taxa de Fatalidade de Infecção (IFR), da forma mais adequada e precisa possível, ao mesmo tempo que contabiliza uma possível polarização da sua estimativa.

Uma importante característica de uma doença infecciosa, particularmente a causada por um novo patógeno como o SRA-CoV-2, é a sua gravidade, cuja medida final é a sua capacidade de provocar óbito. As taxas de mortalidade ajudam-nos a compreender a

gravidade de uma doença, a identificar as populações em risco e a avaliar a qualidade dos cuidados de saúde. O resumo científico completo emitido por um painel de peritos em doenças infecciosas encontra-se disponível para transferência no seguinte endereço Internet:

<https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Sci-Brief-Mortality-2020.1>

1.3 Gestão da água, saneamento, higiene e resíduos para o combate à COVID-19

A orientação sobre a gestão da água, saneamento, higiene e resíduos elaborada pela OMS destina-se aos profissionais e fornecedores de água e saneamento e aos provedores de cuidados de saúde que queiram informar-se mais sobre a WASH e riscos

e práticas de resíduos relacionados com a COVID-19 e está disponível no endereço Internet, <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1289390/retrieve>

O provimento de água potável, de saneamento e de gestão de resíduos e condições higiénicas é essencial para a prevenção e protecção da saúde humana durante todos os surtos de doenças infecciosas, entre as quais a doença do coronavírus de 2019 (COVID-19). Garantir que as práticas de gestão de WASH e de resíduos se baseiem em evidências e sejam constantemente aplicadas nas comunidades, lares, escolas, mercados e instalações de cuidados de saúde ajudará a prevenir a transmissão de patógenos entre humanos, incluindo a SARS-CoV-2, o vírus que causa a COVID-19.

1.4 Principais vias de transmissão da COVID-19:

01

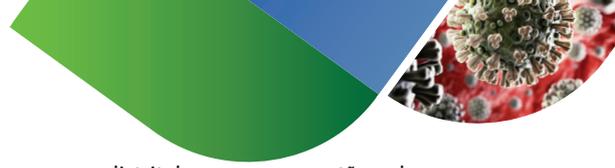
Gotículas respiratórias e contacto directo;

02

O contacto próximo com um indivíduo infectado corre o risco de ser exposto a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas;

03

Gotículas em superfícies onde o vírus possa permanecer viável, pelo que o ambiente imediato de um indivíduo infectado pode servir como fonte de transmissão.



2. SITUAÇÃO PREVALECENTE NA REGIÃO DE ÁFRICA

A 14 de Agosto, a África assinalou seis meses desde que a COVID-19 foi detectada pela primeira vez no continente. A análise preliminar feita pela Organização Mundial da Saúde (OMS) concluiu que

- muitos países enfrentam um aumento gradual de casos da COVID-19 e é difícil discernir um pico específico;
- os padrões de transmissão também diferem entre os países, mas mais importante ainda dentro dos países;
- no início, a COVID-19 afectou principalmente as cidades capitais. No entanto, o vírus está agora a deslocar-se das áreas urbanas de alta densidade para concentrações populacionais informais e subsequentemente para as zonas rurais com menor densidade populacional;
- nos últimos seis meses, os países do continente têm registado progressos consideráveis;
- muitos governos africanos foram rápidos a impor medidas de confinamento domiciliário obrigatório e as principais medidas sanitárias que ajudaram a abrandar a propagação do vírus;
- com o tempo, foram sendo reforçadas as medidas de prevenção, diagnóstico e tratamento. Todos os países podem agora diagnosticar a COVID-19, tendo 14 realizado mais de 100 testes por 10.000 habitantes;

- a produção de oxigénio, crítica para pacientes gravemente doentes com COVID-19, também aumentou consideravelmente, tendo o número de fábricas de oxigénio na região aumentado de 68 para 119 no início, enquanto o número de concentradores de oxigénio mais do que dobrou para mais de 6.000.

Não só temos de acompanhar as tendências em evolução, como também temos de antecipar, prever e agir mais rapidamente para evitar resultados potencialmente desastrosos. Quer as áreas de alta transmissão, quer as localidades com um número relativamente menor de infecções merecem atenção. Em suma, temos de ser fortes em todas as frentes». Director Regional da OMS para África, Dr. Matshidiso Moeti.

Uma avaliação recente da OMS, baseada em relatórios de 16 países da África Subsaariana, concluiu que os países melhoraram sua capacidade de resposta à COVID-19.

A OMS mediu a prontidão dos países numa série de áreas, nomeadamente coordenação, vigilância, capacidade laboratorial, gestão de casos e prevenção e controlo de infecções.

- Há seis meses, a pontuação era de 62% e agora é de 78%, reflectindo um aumento na capacidade e prontidão nestas áreas críticas. Embora pareçam ter registado progressos a nível nacional, a nível

distrital os países estão, de um modo geral, a ficar para trás.

- As pontuações para coordenação (38%), prevenção e controlo de infecções (46%) e cuidados clínicos para doentes (47%) são todas particularmente baixas a nível distrital e isto requer um maior enfoque da resposta a nível distrital e sub-nacional, por parte dos Estados-Membros.

Os Estados-Membros que expressaram a necessidade urgente de apoio têm sido apoiados pela OMS. A África do Sul recebeu a primeira equipa de intervenção para apoiar o governo. Outros países também estão a receber assistência urgente, mobilizando mais técnicos especialistas no terreno e acelerando as acções de formação destinadas a desenvolver a capacidade local, particularmente aos níveis provincial e distrital.

3. SITUAÇÃO PREVALECENTE NA REGIÃO DE ÁFRICA

A situação prevalecente na Região da SADC permanece caracterizada por uma grande escalada em vários países. Note-se que a África do Sul começou a registar a redução do número de novos casos, demonstrando um achatamento da curva. A 15 de Agosto, a África do Sul confirmou que o país atingiu o seu pico de infecções e ultrapassou o ponto de infecção da curva. A Tabela 1, que se segue, resume a situação da COVID-19 na região da SADC.

Tabela 1 (abaixo)
Fonte: Dados dos Estados-Membros (Agosto de 2020)

País	Casos confirmados	Total de óbitos	Casos recuperados	Activos Casos	Por 1 milhão
Angola	1879	86	628	1165	57
Botswana	1214	3	80	120	515
Comores	403	7	379	17	462
RDC	9678	244	9705	731	108
Eswatini	3745	69	2268	1408	3224
Lesoto	903	25	271	607	421
Madagáscar	13724	166	12232	1326	494
Malawi	5026	157	2623	2246	262
Maurícias	346	10	334	2	272
Moçambique	2791	19	1136	1636	89
Namíbia	3907	35	2352	1520	1534
Seychelles	127	0	126	1	1290
África do Sul	583653	11677	466941	105035	9826
Tanzânia	509	21	183	305	9
Zâmbia	9186	260	8065	861	498
Zimbabwe	5176	130	2047	2999	348
Total da SADC	642267	12909	509370	119979	1963



Directrizes regionais para a harmonização e facilitação da circulação de bens e serviços essenciais em todo o território da SADC durante a pandemia do COVID-19

<https://www.sadc.int/issues/covid-19/>



GRAPHICS COURTESY OF ALLFREELOADS

4. CONFINAMENTO DOMICILIAR OBRIGATÓRIO, MEDIDAS NACIONAIS E IMPACTOS NAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE TRANSFRONTEIRIÇO

A 23 de Junho de 2020, o Conselho de Ministros da SADC aprovou as Directrizes Regionais Revistas sobre a Harmonização e Facilitação de Operações de Transporte Transfronteiriço em toda a Região e os Procedimentos Operacionais Normalizados Regionais para a Gestão e Monitorização do Transporte Rodoviário Transfronteiriço nos Pontos de Entrada Designados e nos Pontos de Controlo da COVID-19. As Directrizes visam equilibrar, realinhar, harmonizar e coordenar as medidas de resposta à COVID-19 com os requisitos de facilitação do comércio e do transporte; e promover a facilitação do comércio e do transporte com segurança para o crescimento económico e a redução da pobreza na região da SADC.

4.1 Notificação de alterações aos regulamentos nacionais de acordo com as Directrizes da SADC

Alguns Estados-Membros iniciaram a emenda de regulamentos nacionais dos proprietários de empresas de camionagem e carga. As alterações pressupõem o seguinte:

- garantir que os motoristas e operadores sejam submetidos a testes antes das viagens para qualquer outro país a seu próprio custo;
- Repatriamento e colocação em quarentena de motoristas e operadores que podem ser considerados infectados em outros países a custos próprios.

4.2 Operações de transporte rodoviário transfronteiriço

- Registam ainda atrasos consideráveis para os camiões em viagens transfronteiriças, uma vez que os países ainda estão a tomar medidas para respeitar totalmente as Directrizes da SADC e do Mecanismo Tripartido sobre a Facilitação do Comércio e do Transporte para a Circulação de Pessoas, Bens e Serviços na Região Tripartida durante a pandemia da COVID-19.
- Outros atrasos são causados pelo encerramento dos escritórios das agências fronteiriças, tais como os serviços aduaneiros, quando um membro do pessoal de casos suspeitos de COVID-19 tem acesso aos escritórios e os escritórios têm de ser fumigados e desinfectados antes dos serviços voltarem a ser reactivados. Isto sucedeu no posto fronteiriço de Beitbridge, resultando em filas de espera de camiões desde a cidade de Mesina até à fronteira no dia 27 de Julho, bem como no porto de Walvis Bay, no dia 3 de Agosto.
- Os atrasos resultam num custo de transporte mais elevado e num aumento proporcional do preço dos bens e serviços para os consumidores.
- O Botswana, a Namíbia e a Zâmbia registaram progressos em matéria de preparativos para o exercício-piloto do Sistema de Monitorização de Viagens de Corredores (CTMS) nas secções dos Corredores Trans Kalahari, dos Corredores Norte-Sul e dos

Corredores Walvis Bay-Ndola-Lubumbashi. Os operadores de transporte nos países iniciaram o carregamento das informações do operador, motorista e veículo para o CTMS. O CTMS foi concebido para viabilizar a partilha do bem-estar dos motoristas, incluindo os resultados dos testes da COVID-19, informações sobre motoristas, viaturas e carga e para viabilizar o rastreio dos movimentos transfronteiriços e, sempre que necessário, o rastreio de contactos.

5. SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA REGIÃO

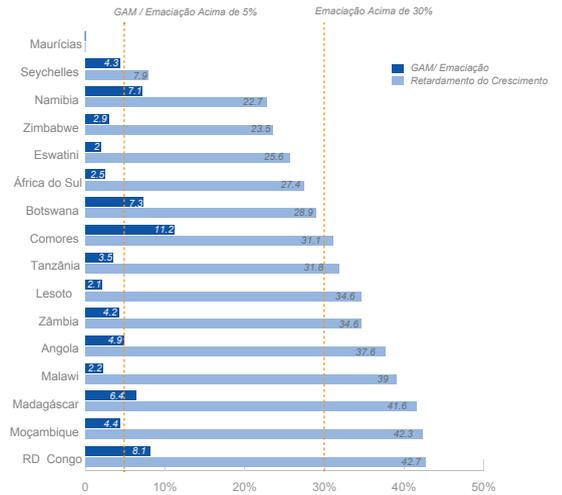
O Relatório-Síntese da SADC sobre o Estado de Segurança Alimentar e Nutricional e de Vulnerabilidade na África Austral, publicado em Julho de 2020, revela uma situação precária de segurança alimentar e nutricional, face à COVID-19, tal como ilustram as tabelas de instantâneos regionais de insegurança alimentar e nutricional na [página 7](#).

Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional (até Julho de 2020)

Perto de 44,8 milhões de pessoas nas zonas urbanas e rurais da África Austral estão em insegurança alimentar devido a múltiplos choques e factores de estresse. Nove Estados-Membros da SADC estão também a notificar taxas de raquitismo acima dos 30% e as deficiências de micronutrientes são generalizadas. Contudo, o impacto total da COVID-19 e as medidas de confinamento domiciliário obrigatório que contribuíram de forma exponencial para a pobreza já generalizada ainda não pode ser compreendido. Os pobres urbanos têm vindo a sofrer desde o início do confinamento domiciliário obrigatório, uma vez que dependem inteiramente do mercado para a sua alimentação.

Espera-se que a colheita de milho da região em 2020 tenha aumentado pelo menos 8% em relação ao ano passado. No entanto, espera-se que a fraca pluviosidade e as dificuldades económicas enfrentadas pelo Zimbabwe se traduzam nos maiores défices de colheita de cereais, de cerca de 52% das necessidades nacionais. As condições de seca também afectaram a produção no Reino de Eswatini, no Reino do Lesoto, no sudeste de Angola, no sul de Madagáscar e de Moçambique e na maior parte do Zimbabwe. Prevê-se que a situação de insegurança alimentar rural atinja o seu auge entre Novembro.

Prevalência de Desnutrição Aguda e Retardamento do Crescimento a Nível Mundial



Balço Cerealífero (% de Desvio em 2020)



44.8M

44.8M PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

18.7M

CRIANÇAS COM CRESCIMENTO RETARDADO

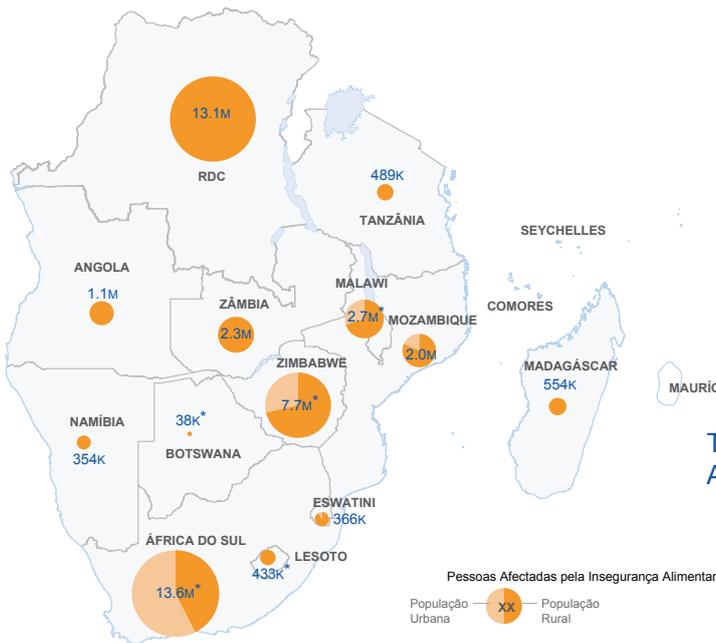
2.3M

CRIANÇAS QUE REQUEREM TRATAMENTO CONTRA A DESNUTRIÇÃO AGUDA GRAVE (SAM)

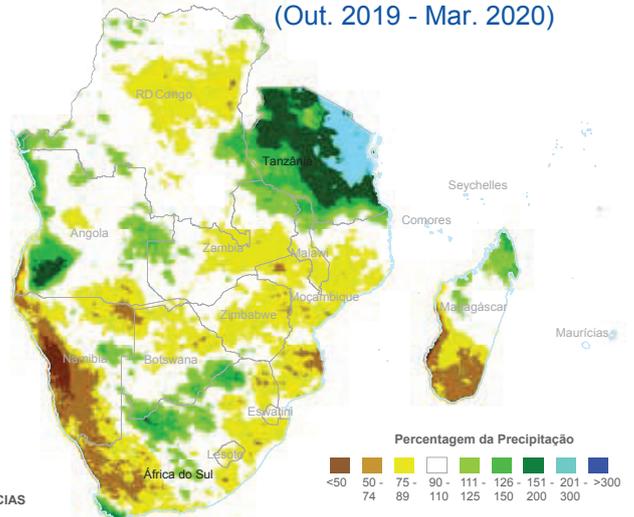
8%

AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MILHO EM 2020/21

População Afectada pela Insegurança Alimentar



Precipitação como Percentagem da Média (Out. 2019 - Mar. 2020)

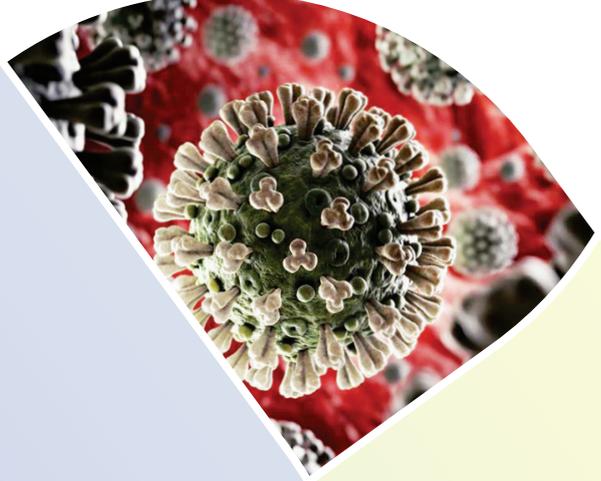


Tendências da Insegurança Alimentar, 2015 - 2020**



*Dados sobre Insegurança Alimentar com Base em Avaliações e Previsões de CNAV

**Os números baseiam-se principalmente em avaliações rurais, embora poucos países também realizaram avaliações urbanas direccionadas



UMA (1) REGIÃO, 16 NAÇÕES, RUMO A UM FUTURO COMUM



www.sadc.int



[sadc_secretariat](https://www.instagram.com/sadc_secretariat)



[facebook.com/sadc.int](https://www.facebook.com/sadc.int)



[@SADC_News](https://twitter.com/SADC_News)



prinfo@sadc.int



[youtube.com/sadc.int](https://www.youtube.com/sadc.int)



ANGOLA



BOTSWANA



UNION OF COMOROS



DEMOCRATIC REPUBLIC OF CONGO



ESWATINI



LESOTHO



MADAGASCAR



MALAWI



MAURITIUS



MOZAMBIQUE



NAMIBIA



SEYCHELLES



SOUTH AFRICA



UNITED REPUBLIC OF TANZANIA



ZAMBIA



ZIMBABWE

SOBRE A SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e apoiada por países da África Austral que visa promover a cooperação socioeconómica, política e de segurança a nível dos seus membros e fomentar a integração regional, a fim de alcançar a paz, a estabilidade e a riqueza e integra os seguintes Estados-Membros: Angola, Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábwe.

As informações contidas nesta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas com pleno conhecimento do Secretariado da SADC.

Southern African Development Community (SADC), SADC House, Plot No. 54385
Central Business District, Private Bag 0095, Gaborone, Botswana
Tel: +267 395 1863, Fax: +267 397 2848/3181070, Website: www.sadc.int
Email: prinfo@sadc.int or registry@sadc.int or webmaster@sadc.int

@2020 SADC Secretariat